



DECRETO Nº 076, DE 19 DE MAIO DE 2026.

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Servidora Pública, a Sra. KARLA DANIELY NOGUEIRA BRITO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no artigo 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a servidora pública **KARLA DANIELY NOGUEIRA BRITO**, nascida aos 18 de julho de 1988, a qual exercia suas funções na Secretaria Municipal de Educação, faleceu tão prematuramente no dia 18 de maio de 2026, deixando saudades aos seus familiares e amigos;

CONSIDERANDO que a mesma prestou relevantes serviços ao Município, como profissional exemplar e atuante;

CONSIDERANDO ainda, que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens à servidora **KARLA DANIELY NOGUEIRA BRITO**, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados ao município de Cândido Sales;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado, com profundo pesar, Luto Oficial no município de Cândido Sales, por 03 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento da servidora **KARLA DANIELY NOGUEIRA BRITO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 19 DE MAIO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales